



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Rua Manoel Francisco de Souza, S/N, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: infraestrutura@ibimirim.pe.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****Órgão:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Sector requisitante:** Gabinete do Secretário**Responsável pela Demanda:** Marlos Aland'Ion Gomes D'ávila**E-mail:** infraestrutura@ibimirim.pe.gov.br **Telefone:** (87) 3201-3696**Previsão para a contratação:** novembro/2025**Grau de prioridade:** **URGENTE.****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gestão do Município de Ibimirim/PE identifica a necessidade de adquirir tambores destinados às atividades de limpeza urbana, com o objetivo de aprimorar a coleta, o armazenamento temporário e o manejo adequado dos resíduos sólidos produzidos nas vias públicas.

**2. OBJETO**

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **aquisição de tambores para utilização na limpeza Urbana, para serem utilizados na Secretaria de Infraestrutura e Gestão no Município de Ibimirim/PE.**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE necessita adquirir tambores para utilização nas atividades de limpeza urbana, tendo em vista a demanda crescente pelos serviços de coleta e manejo adequado dos resíduos sólidos produzidos nas áreas públicas.

A aquisição é essencial para substituir tambores já desgastados pelo uso contínuo, bem como para ampliar a quantidade disponível, garantindo melhores condições de armazenamento temporário dos resíduos e organização dos pontos de descarte. Essa medida contribui diretamente para a eficiência dos serviços de varrição, coleta e manutenção urbana, reduzindo o acúmulo de lixo em vias e praças, prevenindo impactos ambientais e melhorando a higiene e a salubridade dos espaços públicos.

Além disso, os tambores são equipamentos indispensáveis para o adequado funcionamento da rotina operacional das equipes de limpeza, permitindo maior agilidade, segurança e eficiência na execução das atividades. Sua ausência compromete a qualidade dos serviços prestados e dificulta o atendimento das demandas da população.

Diante do exposto, a aquisição dos tambores se justifica pela necessidade de garantir a continuidade, a melhoria e a eficiência dos serviços de limpeza urbana, contribuindo para a manutenção do bem-estar coletivo e para a preservação do meio ambiente no Município de Ibimirim/PE.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                        | UND | QUANT | MODELO                                                                                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Tambor, Material: Aço Carbono Laminado A Frio, Volume:200 L, Altura:850 Mm, Diâmetro:585 Mm, Aplicação: Depósito de Lixo, Características Adicionais: sem Alça, Com Tampa. Conforme modelo em anexo. | und | 300   |  |



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rua Manoel Francisco de Souza, S/N, Centro - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000

CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: [infraestrutura@ibimirim.pe.gov.br](mailto:infraestrutura@ibimirim.pe.gov.br)

### 4.1 Local e Condições de Entrega

- **Local:** Garagem da secretaria de infraestrutura localizado na Av presidente Tancredo Neves, s/n, bairro Padre Cícero, próximo a unidade básica de saúde (PSF)
- **Responsabilidade pelo frete e descarga:** Fornecedor
- **Condições:** Os produtos deverão ser entregues devidamente paletizados ou empilhados de forma a evitar danos no transporte

### 4.2 Prazo de Entrega

- **Máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

## 5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear os serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A contratação será processada conforme disponibilidade financeira do exercício vigente.

### 5.1. Da Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação serão provenientes de recursos próprios da Secretaria, através das seguintes rubricas orçamentárias:

17.512.1705.2990.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

### 6.1. Fiscal e Gestor do Contrato:

**Gestor** – JAUDSON FERREIRA DA SILVA – Mat. 230738

**Fiscal** - JOSE JOACY ALMEIDA DA SILVA – Mat. 11418

### 6.2. Responsáveis pelo planejamento:

**Secretário de Infraestrutura e Gestão Urbana** – Marlos Aland'lon Gomes D'ávila – Portaria 101/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibimirim, 25 de novembro de 2025

Marlos Aland'lon Gomes D'ávila  
Secretário de Infraestrutura e Gestão Urbana

1938

IBIMIRIM